



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

001 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

- I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Homologado 15/05/2026

ASSISTENTE SOCIAL				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1º	013	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS	4,50	Aprovado

PSICÓLOGO				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1º	009	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO	4,50	Aprovado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **15/05/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DEGRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- 01 fotos 3x4 (recente)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

() **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO**

O candidato convocado para o cargo de Assistente Social, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).

O candidato convocado para o cargo de Psicólogo, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/05/2026, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste%20seletivo/)>; Publicado no Diário

Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0566/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL